



Resolução nº 09/2026 | CMDCA

SÚMULA: Torna público o gabarito oficial e o resultado da prova de conhecimentos do Processo de Eleição Suplementar para o Conselho Tutelar de Bela Vista da Caroba - PR, e abre prazo para recurso.

A Comissão Especial Eleitoral, organizadora do Processo de Eleição Suplementar para o Conselho Tutelar de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, designada pela Resolução nº 20/2025, e alterada pela Resolução nº 04/2026 do CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da lei municipal nº 637/2023, de 30 de março de 2023,

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - O Gabarito Oficial da Prova de Conhecimentos sobre os Direitos da Criança e do Adolescente e conhecimentos básicos de informática, de caráter eliminatório, aplicada no dia 30 de abril de 2026 às 18:00 horas, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado junto à Rua Santa Catarina, nº 344, Centro, Bela Vista da Caroba, conforme segue:

Nº	1.	2.	3.	4.	5.	6.	7.	8.	9.	10.
RESP.	A	D	A	E	C	B	B	C	D	E

Nº	11.	12.	13.	14.	15.	16.	17.	18.	19.	20.
RESP.	D	E	A	A	E	B	C	C	D	E

Art. 2º - O resultado e classificação dos candidatos que realizaram a referida prova de conhecimentos, conforme segue:

I. **Candidatos aprovados** na prova de conhecimentos:



Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA DA PROVA	SITUAÇÃO
04	Maristela Diniz Carvalho	8,5	Aprovada
02	Euclides Ferreira	7,0	Aprovado
05	Tânia dos Santos Nogy Pimentel	5,5	Aprovada
03	Rosani Terezinha Suhre	5,0	Aprovada

II. **Candidatos desclassificados** na prova de conhecimentos:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA DA PROVA	SITUAÇÃO
01	Maria Suzane Burghausen	N/C	Desclassificada

N/C - Não Compareceu.

Art. 3º - Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias para interposição de recurso pelos candidatos ao resultado e a prova de conhecimentos, no horário de atendimento ao público, no endereço Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, na cidade de Bela Vista da Caroba – Paraná, não sendo admitido o envio por meio eletrônico.

Art. 4º - Os candidatos aprovados na prova de conhecimentos, estão habilitados a participarem do processo de escolha de membros titular e suplentes na Eleição Suplementar do Conselho Tutelar de Bela Vista da Caroba.

Art. 5º - Ficam convocados os respectivos candidatos aprovados, para reunião com a Comissão Especial Eleitoral, para tratar sobre as condutas permitidas e vedadas durante a campanha eleitoral, sendo obrigatória a participação de todos os aprovados, que será realizada no dia 06 de maio de 2026, às 13:30 horas, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS localizado junto à Rua Santa Catarina, nº 344, Centro, Bela Vista da Caroba.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000
Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316
E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br
Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



Bela Vista da Caroba – PR, 04 de maio de 2026.

Pamela Cristina Silva
Presidente da Comissão Especial Eleitoral